



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 81 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, o fornecimento do impacto orçamentário-financeiro na hipótese de isenção da Contribuição de Iluminação Pública no âmbito da Zona Urbana Especial – ZUE, definida no inciso III do art. 7º da Lei Municipal 4.707, de 2008.

**JUSTIFICATIVA**

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à Administração Pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal, além dos objetivos prioritários do Município, constantes no artigo 5º da LOM.

Ademais, considerando o art. 149-A da Constituição Federal, bem como a Resolução Normativa emitida pela ANEEL, a responsabilidade pela iluminação pública pertence aos municípios, competindo a esse ente, inclusive, a definição dos critérios de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Assim, tendo em vista a competência municipal, o presente requerimento busca, especificamente, analisar o impacto no orçamento, caso o Município de Pouso Alegre isentasse as zonas urbanas especiais da respectiva contribuição.

Nesse sentido, é importante ressaltar, ainda, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

Dr. Edson  
VEREADOR

<i>Rejeitado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>8 x 5</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>24/09/2019</i>	

*Oliveira*  
Presidente